

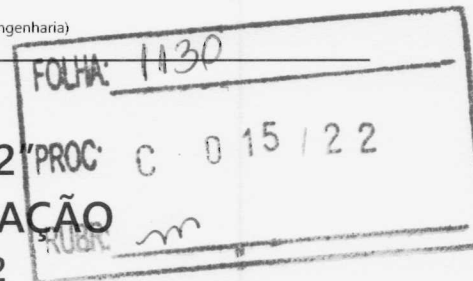


Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO: CONVITE N° C-015/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18817/22



OBJETO RESUMIDO: CONSTRUÇÃO DA BASE DA "GCM" A GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA RUA ANTÔNIO PESTANA S/N, PRÓXIMO AO N° 400 – PRAÇA DR. JANDER LUIZ SILVA – PQ. MONTE ALEGRE.

PREÂMBULO: As 15:00 h de 16/11/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento da habilitação das licitantes participantes.

LICITANTES INTERESSADOS:

01-DINÂMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, (CNPJ: 19.509.141/0001-62);

02-WP SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AFINS LTDA (CNPJ: 37.453.480/0001-56);

03-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. (CNPJ: 22.617.312/0001-81).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise da documentação de habilitação decidiu:

HABILITAR:

- 1 – WP SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA;
- 2 - ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

Vale ressaltar que para os itens 9.4 e 9.5 adotamos os critérios descritos na súmula 24 emitida pelo TCE-SP:

"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

INABILITAR:

01 - DINÂMICA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, por não atender aos seguintes itens do Edital:

Item 7.6.1.10) A empresa não apresentou Atestado de comprovação de que a empresa possui, na data de sessão pública desta licitação, em seu quadro de pessoal permanente, engenheiro civil ou arquiteto, com experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar CAT'(s), comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução de serviços de engenharia conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e abaixo descrito:

| ITEM | UND |
|---|-----|
| 1 - FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA | KG |

g f



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

| | |
|---|----|
| 2 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA. | M3 |
|---|----|

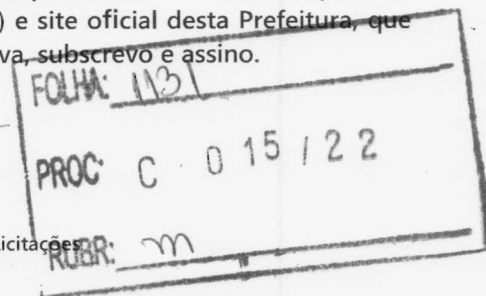
Item 7.6.1.15 e 7.6.1.18) A empresa não apresentou atestado(s), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes, individualmente ou somados, ficando comprovada a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

| ITEM | UND | QUANTIDADE SOLICITADA | QUANTIDADE APRESENTADA |
|---|-----|-----------------------|------------------------|
| 1 - FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA | KG | 793,00 | 0,00 |
| 2 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA. | M3 | 6,15 | 0,00 |

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 02 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

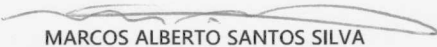
ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.


HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)



Membros:


FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil
da Secretaria de Obras


MARCOS ALBERTO SANTOS SILVA
Engenheiro Civil
da Secretaria de Obras


GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações